



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
**SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS ACOMPANHAMENTO MENSAL - SIM/AM**

**NOTA Nº 01**

**Plano de Contas da Receita e Despesa Orçamentária – Exercício de 2017**

Em virtude das alterações nº 68 e 70, da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001, o Plano de Conta da Despesa para o exercício de 2017 teve a inclusão de algumas naturezas de despesas, as quais destacamos a seguir:

**1. Inclusão - conta 4.5.91.84**

4.5.91.84.00.00 - DESPESAS DECORRENTES DA PARTICIPAÇÃO EM FUNDOS, ORGANISMOS, OU ENTIDADES ASSEMELHADAS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS - Despesas orçamentárias relativas à participação em fundos, organismos, ou entidades assemelhadas, Nacionais e Internacionais, inclusive as decorrentes de integralização de cotas.

Conta incluída em vista da alteração nº 68, da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001.

**2. Inclusão - conta 3.3.91.31**

3.3.91.31.00.00 - PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS - Despesas com a aquisição de prêmios, condecorações, medalhas, troféus, etc, bem como com o pagamento de prêmios em pecúnia, inclusive decorrentes de sorteios lotéricos.

Conta incluída em vista da alteração nº 70, da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001.

No que tange ao Plano de Contas da Receita não houve modificações para o próximo exercício, entretanto, destacamos que em virtude da publicação da Portaria Interministerial STN/SOF nº 05 de 25 de agosto de 2015, esse plano passará por alterações relevantes para o ano de 2018.

Essas alterações possivelmente trarão reflexos nas tabelas e regras existentes no SIM-AM, e por esse motivo serão oportunamente comunicadas às entidades sob jurisdição do TCE-PR.

Curitiba-PR, 08 de julho de 2016.

Equipe SIM AM